

AUTORIZAÇÃO N.º 80/2025 - CLT-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-
RET/RET/IFSP

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO	Elaborado por:
	Fernanda Amorim
	Data:
	29/11/2025

PARA:	
☐ Reitoria do IFSP (*)	(*) Contratações iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00
☒ Pró-Reitoria de Administração (**)	(**) Contratações da Reitoria até R\$ 1.000.000,00
☐ Diretoria Geral do Campus (***)	(***) Contratações do Campus até R\$ 1.000.000,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Licitatório nº	23305.022440.2025-55	Valor:	R\$ 200.000,00
Setor Requisitante:	Diretoria Geral de Implantação Campus Diadema	Sigla do Setor (SUAP):	DRG/DID - FAG
Objeto:	Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC - Projeto "Viva Mais Cidadania"		
Tipo de Despesa:	☐ Material de consumo / distribuição gratuita	☐ Material permanente	☒ Serviço

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme dados da contratação supracitada:

- **Aprovação da contratação de Fundação de Apoio para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED** relativo ao projeto indicado no OBJETO.
- **Autorização para a Contratação Direta** conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos."

- **Autorização para celebração de novos contratos administrativos**, conforme delegação de competência aos titulares de unidades do Ministério da Educação – MEC e aos Dirigentes Máximos das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona e dá outras providências (Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023), bem como nos termos da **Portaria nº 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a delegação de competências do(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo à Pró-Reitoria de Administração, suas diretorias subordinadas e aos Diretores-Gerais dos Campi.

Respeitosamente,

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA

PARA A AUTORIDADE COMPETENTE:

Manifestação do Responsável pela Contratação Direta

Reconheço que a presente solicitação de contratação direta está em conformidade com o pedido e com a necessidade apresentada pela unidade demandante, não havendo divergências quanto ao objeto, fundamento legal e justificativas constantes nos documentos de planejamento da contratação.

Rafael Alves Scarazzati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Responsável pela Contratação Direta

PARA A ADMINISTRAÇÃO:

Manifestação da Autoridade Competente

Aprovo a contratação de Fundação de Apoio para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, por meio de **Contratação Direta**, e **autorizo a celebração de contrato** em favor da FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ 20.320.503/0001-51, para execução do Projeto "Viva Mais Cidadania" vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, conforme documentos de planejamento da contratação e créditos orçamentários disponibilizados para a presente despesa.

Edmur Frigeri Tonon
Pró-Reitor de Administração
Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmur Frigeri Tonon, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRA-RET**, em 29/11/2025 11:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1072320
Código de Autenticação: f05753f71c

